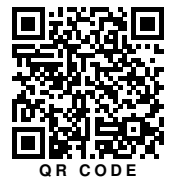




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 14 de dezembro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1905



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2021)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 292/2021)	3
PORTARIA (Nº 315/2021)	4
PORTARIA (Nº 317/2021)	5
PORTARIA (Nº 318/2021)	6
PORTARIA (Nº 319/2021)	7
PORTARIA (Nº 320/2021)	9
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
ATOS OFICIAIS	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 008/2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2021)

ERRATA

2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 135/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10783/2021

TERMO ADITIVO Nº 2º – Avisamos que na publicação 08 e 10 de dezembro de 2021, Ano VII, Edição nº 1901 e 1903, pagina 06 e 02, Diário Oficial do Executivo.

Onde se lê: 1º Termo Aditivo. Leia-se: 2º. TERMO ADITIVO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues - BA, 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 292/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o Sr. **POLIANA RIOS DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 315/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2021

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à servidora **ROSA NEIRE OLIVEIRA GOMES ANTÃO**, Técnica de **Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de três meses a partir de 01 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 317/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Sr.^a. **GIZÉLIA MELO MONTEIRO**, para o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 318/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2021

“Dispõe sobre a nomeação de comissão para realização de inventário patrimonial do Município”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: INSTITUIR comissão para coordenar a realização de Inventário Patrimonial do Município de Amélia Rodrigues que será composta pelos servidores infra mencionados.

I – MARCOS PAULO REIS DOS SANTOS FILHO (Presidente) Mat. 9006

II – DIONÁRIA COSTA DO NASCIMENTO (Membro) Mat. 5592

III – REGINA MORAES DO CARMO PORTELA (Membro) Mat. 9059

IV – ALCIVAN DE ARAÚJO OLIVEIRA (Membro) Mat. 9818

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 319/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 319/2021

“Dispõe sobre ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam a economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo leva em consideração as diretrizes também emanadas pelos governos Estadual e Federal

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues/BA, os expedientes dos dias 24 de Dezembro de 2021 (véspera de Natal) e 31 de Dezembro de 2021 (Véspera de Ano Novo).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo único – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados deverão manter a escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/ BAHIA, 13 de dezembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 320/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2021

“Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a Sr.^a **LUCIVANIA ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA** do Cargo de Coordenadora Geral da Criança, Adolescente e Juventude, matrícula nº 7562, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2021.

Art. 3º: Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 008/2021)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 691/2016 – Amélia Rodrigues/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição de membros do Conselho Tutelar no exercício da função, devido a gozo de férias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉLIA RODRIGUES – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 691/2016 e diante da autorização de 30 (trinta) dias de férias de cada membro do Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, conforme tabela abaixo, de acordo com informação da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Ofício nº 315/2021 de 01/12/2021:

NOME	GOZO DE FÉRIAS
GEISA SILVA SANTOS	10.01.2022 a 08.02.2022
ANA RITA DE OLIVEIRA DAS NEVES	09.02.2022 a 10.03.2022
KATIA MARIA DA SILVA ARAGÃO	11.03.2022 a 09.04.2022
MARIO OLIVEIRA BARBOSA	10.04.2022 a 09.05.2022

CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente **LUCIANA SILVA – 4º Suplente**, RG nº 1282382241, para o suprimento de férias dos membros do Conselho Tutelar durante o período de 10.01.2022 a 09.05.2022, haja vista que a 3ª suplente manifestou por escrito desinteresse em assumir o cargo.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, no endereço da Av. Presidente Kennedy, n. 266, Centro, Amélia Rodrigues/BA (próximo ao Salão das Testemunhas de Jeová), das 8h00 às 14h00, no prazo **impreterível de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial, munida dos seguintes documentos:

1. Original e cópia do RG (Identidade);
2. Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
3. Original e cópia do CPF;
4. Original e cópia do Título Eleitoral e o último comprovante de votação ou Certidão do TER ou TSE- original da internet;
5. Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
6. Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com registro);
7. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
8. Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
9. Original e cópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 691/2016 – Amélia Rodrigues/BA

10. Certidão negativa de antecedentes criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado;
11. Declaração de acumulação de cargo e função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho;
12. Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência do processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
13. Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda (original);
14. Comprovante (original) com conta número de agência e conta corrente do Bradesco;
15. 02 fotos atual 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o(a) próximo(a) suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar de Amélia Rodrigues/BA.

Amélia Rodrigues/BA, 14 de dezembro de 2021.

Luciana dos Santos Conceição Araújo
Presidente do CMDCA
Amélia Rodrigues/BA